



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 992/2024 de 12 de dezembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.747.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
230	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
		7.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
420	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
		9.000,00
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
885	00885 - ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	125.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
660	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		113.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
690	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
710	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	219.000,00
720	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	219.000,00
12.361.0006.2014	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1210	00107 - Salário-Educação	33.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1120	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1030	00102 - Fundeb 30%	200,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
900	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125.000,00



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

910	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.000,00
-----	--	------------

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1540	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1580	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	404.000,00
1591	00905 - PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS	100.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1900	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2340	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2395	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
2411	00791 - PM VENTANIA FIA PR SECJ - 16906-4	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2460	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00107	Salário-Educação	33.000,00
00791	PM VENTANIA FIA PR SECJ - 16906-4	10.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	125.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota parte do fundo de participação dos municípios – extra	688.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de convênios dos Estados e DF	100.000,00



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

III – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
210	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0004.2006	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
400	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.000,00
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	568.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
990	00102 - Fundeb 30%	200,00
12.365.0006.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1300	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.800,00
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
710	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	113.000,00
720	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

